



Despacho nº 12093/2022

De: EVG-OS-COMAV/DITEC/COSIS/CGTI/DGI

Processo: 04600.004294/2022-54

Etapa 3: Habilitação” do edital Enap nº 168/2022 - Resultado preliminar

Trata-se da “Etapa 3: Habilitação” do edital Enap nº 168/2022, que tem como objeto selecionar pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à educação, aptas ou dispostas à qualificação como Organização Social, nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e do Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017, para firmar parceria com a Escola, mediante a celebração de Contrato de Gestão, visando à realização das atividades de produção e oferta de cursos de educação executiva a distância da Escola Virtual de Governo - EV.G.

A etapa de inscrição das entidades interessadas, cadastro da pessoa representante responsável no sistema e envio de documentação de habilitação e de propostas à Comissão de Avaliação foi encerrada no dia 28/11/2022 e as entidades proponentes foram as seguintes: 1) Centro de Governança República.org; 2) Fundação Carlos Alberto Vanzolini; 3) Connect Instituto de Pesquisa e Extensão “Filomena Ottaiano Losasso”; e 4) Centro de Inovação e Educação Digital - CIED.

Dando seguimento à etapa de habilitação, a Comissão de Avaliação examinou a documentação comprobatória requisitada no item 5.1.2.3.1 do Edital que compôs o "Processo 1 - Documentação de Habilitação Edital EV.G" das proponentes, tendo como resultado preliminar da análise o constante do quadro abaixo:

ENTIDADE PROPONENTE	HABILITAÇÃO
Centro de Governança República.org	NÃO HABILITADA
Fundação Carlos Alberto Vanzolini	NÃO HABILITADA
Connect Instituto de Pesquisa e Extensão “Filomena Ottaiano Losasso”	HABILITADA
Centro de Inovação e Educação Digital - CIED	HABILITADA

(assinado eletronicamente)

Comissão de Avaliação

PORTARIA Nº 458, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Anexos:

Documentos I - Análise do atendimento aos itens do Edital (SEI 0644210).

Relacionados:



Documento assinado eletronicamente por **Fábio de Paiva Vaz, Presidente de Comissão**, em 05/12/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Keicielle Schmidt de Oliveira, Membro de Comissão**, em 05/12/2022, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ruivaldo Azevedo Lobão Neto, Membro de Comissão**, em 05/12/2022, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Thais de Oliveira, Membro de Comissão**, em 05/12/2022, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eneides Batista Soares de Araújo, Membro de Comissão**, em 05/12/2022, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ena.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0643975** e o código CRC **6D1A43E2**.
